

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 202/2021

Concede licença especial, a Servidora VERONICA APARECIDA MATTOS DOS REIS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 46031. DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida a licença especial de 03(três) meses, a servidora VERONICA APARECIDA MATTOS DOS REIS, portadora do RG nº 1.850.103-1 SESP/PR e CPF nº 024.379.829-65.

Art. 2º–A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 19/07/2021 findando em 19/10/2021, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA LOSI - Prefeita Municipal

Cod367307